CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

CNPJ 20.571.972/0001-43

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 76 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@aol.com

RESOLUÇÃO N° 089/2001

Aprova o Parecer Prévio n° 622.161, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que concluiu pela aprovação total das contas do Município de Arinos, Exercício de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, I, "d", da Resolução 083, de 13 de dezembro de 2000, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° É aprovado o Parecer Prévio n° 622.161, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que conclui pela aprovação total das contas do Município de Arinos, exercício de 1999.

Parágrafo único. É dada plena e total quitação ao ordenador da despesa do exercício de 1999, em face da decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos (MG), 11 de setembro de 2001.

Vereador Joel Fonseca
Presidente

Vereador José Rodrigues
1° Secretário

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
11 / 09 / 01
ASSINATURA